



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1991/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020

Chegou a esta Procuradoria o Memorando n.º 850/2022 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, de 22 de julho de 2022, encaminhando o memorando n.º 311/2022 da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, de 21 de julho de 2022, acerca dos apontamentos realizados por esta Procuradoria no memorando de n.º 1867/2022.

Quanto à questão dos 19 dias, a SMTDS esclareceu que está correto de acordo com informações vindas do setor de Contabilidade. Ainda, em relação à diferença de valores do mês de junho, a Secretaria junta declaração da entidade informando que está abatida.

Desta forma, esclarecidos os pontos, segue o referido aditivo redutor para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM

Ale
Sup. de Recursos
Katiane Costa
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE
29.06.22